



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano III • Nº 136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Portaria N. 017, De 22 De Março De 2021** - Dispõe sobre as atividades da Câmara Municipal no período que indica, e dá outras providências.
- **Ratificação E Homologação De Pregão Presencial Nº 02/2021 - Processo Administrativo 20/2021** – Objeto: Contratação para prestação de serviços de locação de veículos, com 01 (um) motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YIC4KPU/TN4TWR3SABZSOG

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N. 017, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as atividades da Câmara Municipal no período que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando o agravamento dos casos da COVID-19 em todo Estado da Bahia, situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar o colapso do sistema de saúde local;

considerando o compromisso e a responsabilidade do Poder Público para manter toda a comunidade bem informada sobre as medidas adotadas, com vistas a promoção da plena transparência sobre cada medida adotada, permitindo assim o engajamento social na prevenção;

considerando o alto número de casos confirmados, óbitos e de leitos hospitalares ocupados no Município, e a necessidade de conter o avanço da doença;

considerando, por fim, o Decreto Estadual 20.323 de 18 de março de 2021 que estabeleceu novas regras de restrições no Estado da Bahia, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Com exceção do disposto no parágrafo 1º, não haverá atividade presencial do dia 22 de março ao dia 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal.

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

§1º A sessão ordinária da quarta-feira, dia 24 de março de 2021, será realizada presencialmente, com acesso limitado aos vereadores e servidores.

§2º A sessão indicada no parágrafo anterior será transmitida via internet, pelo link: <https://www.facebook.com/camaramunicipaldeuauaba/videos/502407434457395/>, bem como pela Rádio Luz do Sertão FM 87,9 MHZ.

§3º Os atos que sejam necessários durante o período indicado no caput, tais como atos da Presidência, encaminhamento da pauta da sessão, atos da comissão de licitação e de publicação na imprensa oficial, serão praticados remotamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de março de 2021

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva

Presidente

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: cmuaua@hotmail.com CNPJ – 04.225.993/0001-50

Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá-Ba, RATIFICO E HOMOLOGO o ato do Pregoeiro que declarou vencedora a licitante NORTE EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no cnpj 13.723.721/0001-71, e adjudicou o objeto licitado, com fundamento na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 20/2021, Pregão Presencial 02/2021, para a contratação para prestação de serviços de serviços de locação de veículos, com 01 (um) motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá, conforme condições e termos do edital e termo de referência, durante o período de 09 (nove) meses, no valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído. Determino ainda a convocação do vencedor, para, nessa data, celebrar o contrato.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento vigente, na seguinte classificação: **Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Da Câmara, Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.**

Publique-se.

Uauá-Ba, 19 de março de 2021.

Vereador **RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Uauá/BA

Pregão Presencial nº 001/2021 – FL. 44